



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 9/2024/SESACRE

Autorizo a continuidade de tramitação do presente processo - SEI nº 0019.009716.00039/2024-76, referente à contratação direta por Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de treinamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde que atuam: nas centrais de demanda, departamento de compras e contratos, Departamentos assistenciais e demais setores envolvidos na condução do processo licitatório, visando a capacitação em face da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021, bem como no Decreto nº 11.363/2023, tendo em vista os motivos e razões apresentadas na **Justificativa** (9895463), **assinada pelo Diretor de Administração e Finanças, interino, Sr. Wanderson Wenderson Bragança Lopes.**

Outrossim, saliento que o processo deverá observar fielmente as disposições legais e regulamentares em vigor, devendo ser instruído com a documentação elencada no *CheckList* da Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE/AC.

Rio Branco – Acre, 15 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 09-P, de 1º de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 15/02/2024, às 11:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9909695** e o código CRC **5ABF328F**.